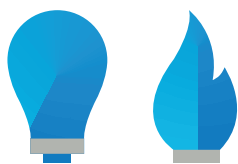




Power Pack

Pague o mesmo
todos os meses.

endesa



Ficha contratual padronizada

Tarifa Power Pack

Parte I - Identificação do comercializador e da oferta

Comercializador	ENDESA Energia S.A. - Sucursal Portugal		
Oferta comercial	Power Pack		
Segmento da oferta	Clientes Baixa Tensão Normal com potências contratadas entre 3,45 kVA e 6,9 kVA. Clientes em Baixa Pressão, pertencentes aos escalões 1 e 2 e em zonas de distribuição da Beiragás, REN Portgás Distribuição, Lisboagás, Lusitaniagás, Setgás ou Tagusgás.		
Contactos comerciais, para reclamação e pedido de informação	■ 800 10 10 33 (todos os dias das 8h às 23h, chamada gratuita) ■ Lojas do Cidadão Lisboa (Laranjeiras) e Porto		
Contacto para assistência técnica ou avarias	Eletricidade 800 506 506 (todos os dias, 24h, chamada gratuita)	Gás REN Portgás Distribuição: 800 215 215 Lisboagás: 800 201 722 Lusitaniagás: 800 200 157	Setgás: 800 273 030 Tagusgás: 800 500 005 (todos os dias, 24h, chamada gratuita)
Contacto para leituras de contador	Eletricidade 800 507 507 (todos os dias, 24h, chamada gratuita)	Gás REN Portgás Distribuição: 800 500 330 Lisboagás: 800 201 722 Lusitaniagás: 800 200 157	Setgás: 800 2730030 Tagusgás: 800 500 005 (todos os dias, 24h, chamada gratuita)

Parte II - Condições específicas da oferta

Fornecimento	<input type="checkbox"/> Luz <input type="checkbox"/> Gás		
Duração	12 meses <input checked="" type="checkbox"/> Renovação automática		
Validade da oferta	<input type="checkbox"/> Permanente <input checked="" type="checkbox"/> Promocional, até 15 de julho de 2019.		
Fidelização	<input checked="" type="checkbox"/> Não Benefício associado: Custo quebra de fidelização: Não se cobrará nenhum custo por quebra de fidelização.		
Indexação de preço	Os preços poderão ser atualizados por IPC a 1 de janeiro de cada ano.		
Faturação	Periodicidade mensal Pagamento até 20 dias da emissão da fatura Fatura Digital obrigatória <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim		
Meio(s) de pagamento	Débito Direto, Paypal, Cartão de Crédito, Payshop e Multibanco. Preço diferenciado? <input checked="" type="checkbox"/> Sim, ao aderir ao débito direto e fatura digital, o cliente beneficiará de 1€ de desconto adicional em cada energia, para sempre.		
Prazo de resposta a reclamações	15 dias úteis	<input checked="" type="checkbox"/> Com compensação	Valor da compensação <input type="text" value="5"/> €
Serviços adicionais	Não requer a contratação de serviços adicionais.		

Parte III - Fornecimento de luz e/ou gás

CUI/CPE				
Escalão de consumo e Potência contratada	<input type="checkbox"/> Escalão 1 <input type="checkbox"/> 3,45 kVA	<input type="checkbox"/> Escalão 2 <input type="checkbox"/> 4,60 kVA	<input type="checkbox"/> 5,75 kVA	<input type="checkbox"/> 6,90 kVA
Preço total	Preço total calculado para fornecimento indicativo de 100 kWh/mês (consultar tabela de preços).			

Preço da Energia Tabela de preços	Tarifa Power Pack Luz								
	Potência Contratada (kVA)	PACK	Termo Potência (Eur/dia)	Termo Energia (Eur/kWh)	Preço Total (Eur/100kWh/mês)		Limite de kWh/ano	Mensalidade fixa DD + FD	Incluída mensalidade grátis
					Luz	Luz + DD + FD			
	Eur/mês								
Tarifa Power Pack Gás									
Escalação	PACK	Termo Fixo (Eur/dia)	Termo Energia (Eur/kWh)	Preço Total (Eur/100kWh/mês)		Limite de kWh/ano	Mensalidade fixa DD + FD	Incluída mensalidade grátis	
				Gás	Gás + DD + FD				
Eur/mês									
3,45	S	0,1820	0,166370	22,10	21,10	1.000	18,40	16,98	
	M	0,1820	0,163640	21,82	20,82	1.750	28,40	26,22	
	L	0,1820	0,167348	22,19	21,19	2.500	39,40	36,37	
	S	0,2366	0,170441	24,14	23,14	1.000	20,40	18,83	
	M	0,2366	0,165966	23,69	22,69	1.750	30,40	28,06	
	L	0,2366	0,168976	24,00	23,00	2.500	41,40	38,22	
4,60	S	0,2907	0,168397	25,56	24,56	1.750	32,40	29,91	
	M	0,2907	0,170678	25,79	24,79	2.500	43,40	40,06	
	L	0,2907	0,169339	25,65	24,65	5.000	78,40	72,37	
5,75	S	0,3450	0,170786	27,43	26,43	1.750	34,40	31,75	
	M	0,3450	0,172350	27,59	26,59	2.500	45,40	41,91	
	L	0,3450	0,170175	27,37	26,37	5.000	80,40	74,22	
6,90	S	0,0750	0,0806250	10,31	9,31	1000	8,00	7,38	
	M	0,0750	0,0735000	9,60	8,60	1750	12,00	11,08	
	S	0,0995	0,0694730	9,93	8,93	2500	16,50	15,23	
	M	0,0995	0,0659365	9,58	8,58	5000	29,50	27,23	
	<p>Contratando esta tarifa tem direito a 1 mensalidade grátis de energia ao renovar com a Endesa, todos os anos. A mensalidade grátis consiste em dar um bônus, que anula o valor dos seguintes conceitos: mensalidade (termo de potência/ko, termo de energia, tarifas de acesso e IVA). Não serão devolvidos os valores relativos a Serviços de valor acrescentado, inspeção, outros impostos e taxas ou outros serviços relacionados com a distribuidora.</p> <p>Aos valores apresentados na tabela acrescem impostos, taxas e encargos, desde que legalmente exigidos.</p> <p>NOTA: Nos casos em que o consumo seja superior ao pack contratado, o cliente terá de pagar este excesso ao preço da Tarifa base Endesa.</p> <p>Exemplo: Para o Pack de Luz, o cliente deverá pagar 8,61€ pelos 50kWh que consumiu em excesso. (0,1723€/kWh * 50kWh extra)</p> <p>Para o Pack de Gás o cliente deverá pagar 6,63€ pelos 100kWh que consumiu em excesso. (0,0663€/kWh * 100kWh extra)</p>								
	Opção Tarifária	Simples.							
Emissões de CO ₂	39.888 g CO ₂ /100kWh, de acordo com a última informação anual.								

Parte IV - Informação ao consumidor

A Lei de Orçamento para 2016, Lei 7-AC/2016, procedeu a alterações ao processamento para a atribuição das tarifas sociais de Eletricidade e de Gás Natural, de modo que estas são atribuídas de forma automática, a partir do dia 1 de julho de 2016, pela Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG) de acordo com o estabelecido na legislação vigente. Identificados os potenciais beneficiários, é remetida informação individual a cada beneficiário com a advertência de que, querendo, deve opor-se à atribuição da tarifa social no prazo de 30 dias, sob pena de a mesma ser automaticamente atribuída. A manutenção da tarifa social depende da confirmação, por parte da Direção-Geral de Energia e Geologia, em setembro de cada ano, da condição de cliente final economicamente vulnerável, nos termos do artigo 2.º da Lei mencionada. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, pode o beneficiário requerer junto das instituições de segurança social competentes e da Autoridade Tributária e Aduaneira um comprovativo da sua condição de beneficiário e apresentá-lo junto do comercializador de energia elétrica e de gás natural. O beneficiário que deixe de reunir os requisitos de atribuição da tarifa social deve comunicá-lo às instituições de segurança social competentes no prazo de 30 dias.

Quem tem direito à Tarifa Social de Eletricidade?

Todos os clientes que se encontrem numa situação de carência socioeconómica, que sejam beneficiários de uma das seguintes prestações sociais:

- 1) Complemento solidário para idosos,
- 2) Rendimento social de inserção,
- 3) Subsídio social de desemprego,
- 4) Abono de família,
- 5) Pensão social de invalidez,
- 6) Pensão social de velhice,

7) Também são elegíveis as pessoas singulares que obtenham um rendimento anual inferior ao rendimento anual máximo (RAM), considerando-se para tal o rendimento total verificado no domicílio fiscal do titular do contrato de fornecimento de energia, bem como o número de coabitante que não auferam qualquer rendimento. (Consulte os valores do RAM atuais na página www.endesa.pt).

Quem tem direito à Tarifa Social de Gás Natural?

Os clientes que se encontrem numa situação de carência socioeconómica, sendo beneficiários de uma das seguintes prestações sociais:

- 1) Complemento solidário para idosos,
- 2) Rendimento social de inserção,
- 3) Subsídio social de desemprego,
- 4) 1.º escalão do abono de família,
- 5) Pensão social de invalidez.

Para efeitos de aplicação da tarifa social, devem ainda estar reunidas as seguintes condições:

- a) Ser titular de contrato de fornecimento de gás natural,
- b) O consumo de gás natural destinar-se exclusivamente a uso doméstico, em habitação permanente,
- c) A instalação ser alimentada em baixa pressão, com um consumo anual que não ultrapasse os 500 m³ (Escalações 1 ou 2).

Para saber mais sobre a Tarifa Social, consulte os seguintes sites: DGEG (<http://www.dgeg.pt/>), Segurança Social (<http://www.seg-social.pt/inicio>), Autoridade Tributária (<http://www.portaldasfinancas.gov.pt/at/html/index.html>), ou a página da Endesa www.endesa.pt.

Tarifa Social

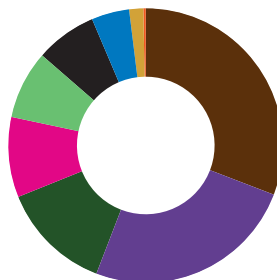
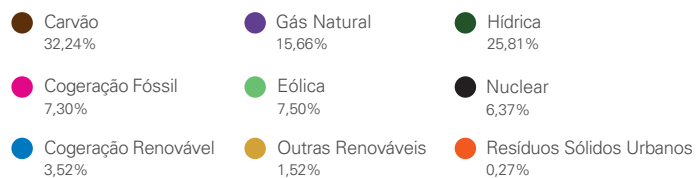
Clientes com necessidades especiais

Os clientes com necessidades especiais têm direitos específicos consagrados no Regulamento da Qualidade de Serviço. Podem registar-se como clientes com necessidades especiais de Eletricidade: 1. As pessoas com limitações no domínio da visão (cegueira total ou hipovisão); 2. As pessoas com limitações no domínio da audição (surdez total ou hipoacusia); 3. As pessoas com limitações no domínio da comunicação verbal; 4. As pessoas para as quais a sobrevivência ou a mobilidade dependam de equipamentos cujo funcionamento é assegurado pela rede elétrica, como, por exemplo, as pessoas dependentes de equipamentos de diálise, concentradores de oxigénio ou ventiladores artificiais; 5. Os clientes que coabitam com pessoas nas condições descritas no número anterior. **Podem registar-se como clientes com necessidades especiais de Gás Natural:** 1. As pessoas com limitações no domínio da visão (cegueira total ou hipovisão); 2. As pessoas com limitações no domínio da audição (deficiência auditiva ou hipoacusia); 3. As pessoas com limitações no domínio da comunicação oral; 4. Clientes com limitações no domínio do olfato que impossibilitem a deteção da presença de gás natural ou clientes que tenham no seu agregado familiar uma pessoa com esta deficiência. **Para solicitar a inscrição no correspondente registo, poderá contactar-nos através do 800 10 10 33, ou nas Lojas de Cidadão, e para isso deverá facilitar os documentos que comprovem a qualidade de cliente com necessidades especiais.**

Qual é a origem da energia que consome e como impacta o meio ambiente?

Para que conheça a origem e os impactos no meio ambiente da energia que consome, apresentamos detalhadamente a repartição por tecnologias e as emissões específicas da energia comercializada pela Endesa em 2018.*

Repartição por Tecnologias



Emissões específicas 2018

CO ₂	398,88 g/kWh
Resíduos radioativos de alta atividade	32,49 µg/kWh

* De acordo com o estabelecido no Artigo 133.º do Regulamento de Relações Comerciais do Setor Elétrico.

Para mais informações consulte: www.endesa.pt/particulares/quemsomos/Origem-de-Energia.html | www.erse.pt/pt/desempenhoambiental/rotulagemenergetica/Paginas/default.aspx